

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Vereador Antonio Marcos de Almeida, o projeto de decreto legislativo nº 192/2022, em tela dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ao Primo Aparecido Hipólito-Padre, deste município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O presente título ao Primo Aparecido Hipólito (Padre Primo) se justifica pelos trabalhos prestados a comunidade tais como, ações comunitárias, campanha de conscientização, participação do conselho Municipal de saúde há alguns anos e atualmente faz parte do conselho municipal de políticas sobre drogas e conselho escolar do colégio Wolff Klabin, bem como implementou ações de assistência social com foco em nossos cidadãos como um todo, estando atuando em nosso município como Pároco na Paróquia Nossa Senhora de Fátima há mais de 7 anos, sendo hoje uma referência para nossos cidadãos, pois acolhe e direciona a todos sem fazer acepção religiosa, ideológica e/ou política daqueles que a ele recorrem.

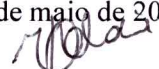
PARECER

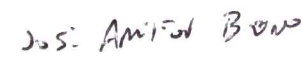
Após análise e discussão da comissão, perante a justificativa apresentada pelo autor, Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como toda legislação vigente esta comissão é favorável ao Projeto de decreto legislativo apresentado.

Sendo assim, decidimos pelo **voto favorável** à proposta.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro